

							
NUP Nº 64241.007083/2025-74	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL				DACTE Nº 140		
SEÇÃO: EROCP DA 7ª BDA INF MTZ					ANO: 2025		
INTERESSADO:							
ASSUNTO: Processo de Pagamento de Pessoa Jurídica referente ao mês de AGOSTO.							
ANEXOS: 1-DACTE; 2- Relatório de prestação de serviços; 3- Relatório detalhado entregas efetuadas por OM; 4- Ordem de serviço para fornecimento de água; 5- Certidão SICAF; 6- Certidão TCU; 7- Nota de Empenho.							
MOVIMENTO DO PROCESSO							
DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 SCRG-EROCP				11			
2				12			
3				13			
4				14			
5				15			
6				16			
7				17			
8				18			
9				19			
10				20			

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA/HORA

ASSINATURA / CARIMBO

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL
Rodoviário

FL
1/1

MODELO
57

SÉRIE
1

NÚMERO
140

DATA E HORA DE EMISSÃO
24/09/2025 10:05:43

INSC.SUF.DO DEST

CHAVE DE ACESSO
2425 0929 2783 0100 0163 5700 1000 0001 4010 9112 3693

Consulta em <http://www.cte.fazenda.gov.br/portal>

324250012006219 - 24/09/2025 10:05
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

TIPO DO CTE
Normal

TIPO DO SERVIÇO
Normal

ND.DO CT-E GLOBALIZADO

INF.DO CT-E GLOBALIZADO

☐ SIM ☒ NÃO

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
5357 - Prestação de serviço de transporte a não contribuinte

QR CODE

NÍCIO DA PRESTAÇÃO
Macaíba - RN

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
Riachuelo - RN

REMETENTE
ENDEREÇO

MUNICÍPIO
CNPJ/CPF
UF RN

DESTINATÁRIO
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
CNPJ/CPF
UF RN

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL
R ALMINO AFONSO,12
ROCAS
Natal - RN
09.565.307/0003-76
PAÍS BRASIL

CEP 59012-010
IE
FONE

EXPEDIDOR
ENDEREÇO

MUNICÍPIO
CNPJ/CPF
UF

PAÍS

CEP
IE
FONE

RECEBEDOR
ENDEREÇO

MUNICÍPIO
CNPJ/CPF
UF

PAÍS

CEP
IE
FONE

EMISSOR DO SERVIÇO
ENDEREÇO

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL
R ALMINO AFONSO,12 - ROCAS
CNPJ/CPF 09.565.307/0003-76

INSCRIÇÃO ESTADUAL

MUNICÍPIO Natal

UF RN

CEP 59012-010

PAÍS BRASIL

FONE

PRODUTO PREDOMINANTE
ÁGUA POTÁVEL

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA
8.725,17

QTD. PESO BRUTO (KG)
Carga 200.000,00

LITROS(L)

CUBAGEM(M3)
200.000,00

QTDE(VOL)

NOME

VALOR

NOME

VALOR

NOME

VALOR

VALOR TOTAL DO SERVIÇO
8.725,17

VALOR A RECEBER
8.725,17

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA
Simples Nacional

BASE DE CALCULO

ALÍQ ICMS

VALOR ICMS

% RED. BC ICMS

VALOR ICMS ST

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOC
ÁGUA POTÁVEL

CNPJ/CHAVE/OBS
Emissão: 24/09/2025 Valor: 8725.17

SÉRIE/NRO. DOCUMENTO
112

TIPO DOC

CNPJ/CHAVE/OBS

SÉRIE/NRO. DOCUMENTO

NHO

DADOS ESPECÍFICOS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC da Empresa 47241990

ESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

RESERVADO AO FISCO

Lei 12.741/2012: Empresas do Simples Nacional devem destacar uma estimativa da carga tributária. Valor aproximado dos tributos R\$ 1348,04, fonte IBPT

ATESTO QUE FORAM PRESTADOS OS
SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE
NOTA FISCAL/FATURA, CONFORME A
RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO

AUTORIZO A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA
Em 01/10/25

ENCARGAMENTO - PJ

130342/00001/B Adm Gu N

20 NE 787

20 NP 404

20 NS 5733

20 OP _____

20 NS _____

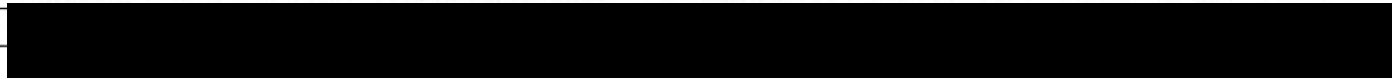
20 DF _____

20 OB _____

20 NS _____

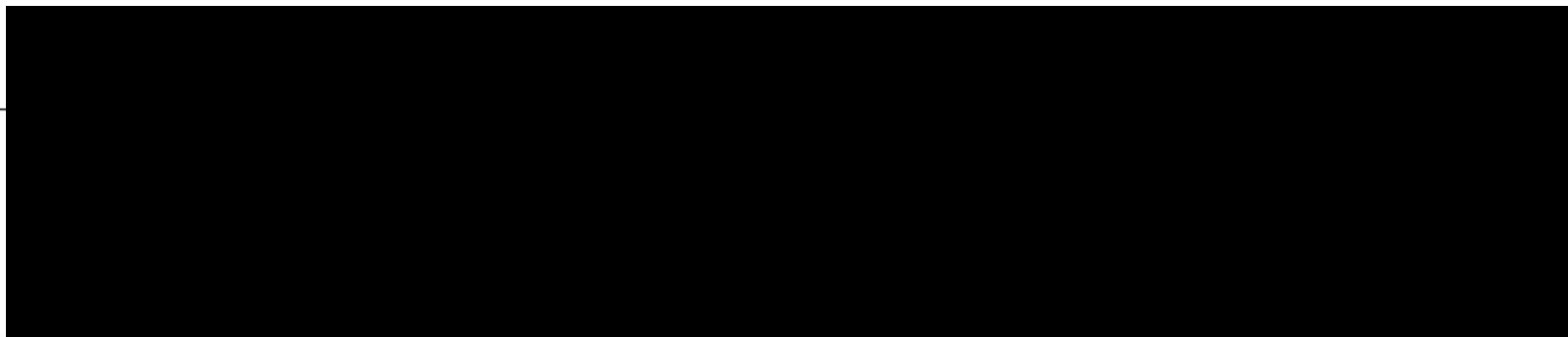
**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RPS)**

PRESTADOR DE SERVIÇO:



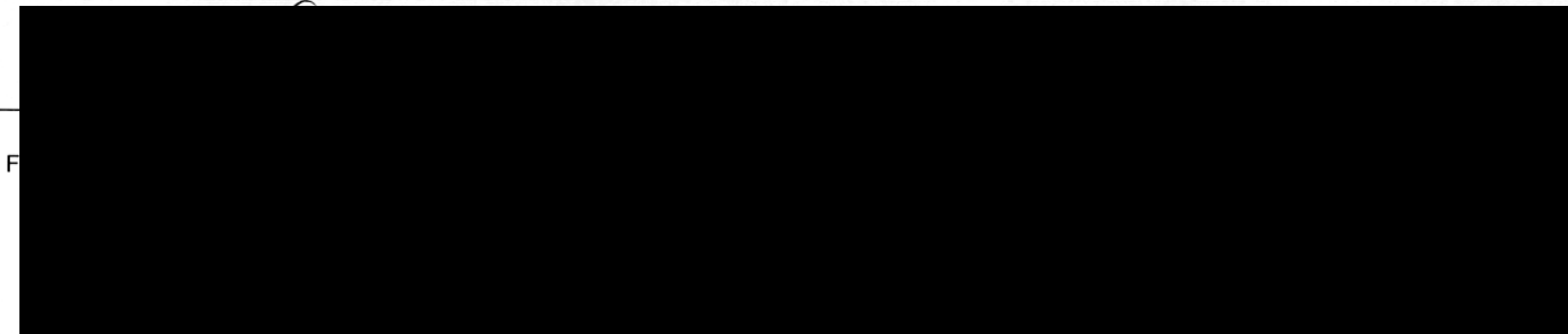
MUNICÍPIO	VEÍCULO	LOTE (Manancial->PA)	MOMENTO	QTD HAB	NEC.MENSAL(m3)	PIPA(m3)	VIAGENS (P)	DIST.(Km)	VALOR(R\$)
RIACHUELO			0.80	17	10.2	9.29	2	63.0	936,432
			0.80	10	6	9.29	1	73.0	542,536
			0.80	20	12	9.29	1 (2)	71.0	527,672
			0.80	10	6	9.29	1	74.0	549,968
			0.80	20	12	9.29	1 (2)	72.0	535,104
			0.80	15	9	9.29	1	63.0	468,216
			0.80	14	8.4	9.29	1	75.0	557,400
			0.80	12	7.2	9.29	1	78.0	579,696
			0.80	20	12	9.29	1 (2)	73.0	542,536
			0.80	12	7.2	9.29	1	66.0	490,512
			0.80	22	13.2	9.29	2	63.0	936,432
			0.80	12	7.2	9.29	1	66.0	490,512
			0.80	10	6	9.29	1	66.0	490,512
			0.80	12	7.2	9.29	1	72.0	535,104
			0.80	16	9.6	9.29	1 (2)	73.0	542,536
Total do Município:			-	222	133.2	-	17 (21)	-	8.725,17
Total:			-	222	133.2	-	17 (21)	-	8.725,17

NATAL-RN, 24 de setembro de 2025





RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RPS) - CONTINUAÇÃO



Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/08/2025 Até 31/08/2025

17	Qtd carradas previstas	OM - ER da 7ª BDA INF MTZ
16	Qtd carradas aprovadas no Gpipa	
-	Qtd carradas que não foram entregues (X)	
01	Qtd carradas contestadas para auditoria (O)	
01	Qtd carradas confirmadas pela Divisão de Controle	

Emitido em 17/09/2025

Motorista:

Placa:

Seq.	Cód. Entrega	Data Evento	Status	Município	Cód. Manancial	Nome Manancial	Cód. PA	Endereço	Valor	Anotações
1	22290881	01/08/2025 08:30	Sem Pendência	Riachuelo	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	151602	Sítio São Miguel	21.11	
2	22298877	05/08/2025 07:51	Sem Pendência	Riachuelo	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	115676	Serra da melosa 1	23.23	
3	22313981	08/08/2025 07:48	Sem Pendência	Riachuelo	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	57627	CARNAUBA	27.32	
4	22318421	11/08/2025 08:35	Sem Pendência	Riachuelo	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	98648	Xavier	29.03	
5	22320491	11/08/2025 13:32	Sem Pendência	Riachuelo	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	98650	Quixabeira	23.23	
6	22323125	12/08/2025 07:43	Sem Pendência	Riachuelo	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	179535	SERRA MELOSA	38.71	
7	22325151	12/08/2025 11:25	Sem Pendência	Riachuelo	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	5242	Serra da Melosa	38.71	
8	22342432	18/08/2025 08:31	Sem Pendência	Riachuelo	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	5225	São Miguel	30.97	
9	22344201	18/08/2025 11:50	Sem Pendência	Riachuelo	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	98654	Várzea	38.71	
10	22347714	19/08/2025 07:53	Sem Pendência	Riachuelo	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	5244	Serra da Melosa	33.18	
11	22349649	19/08/2025 11:10	Sem Pendência	Riachuelo	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	159798	várzea do jardm	46.45	
12	22362254	20/08/2025 11:49	Sem Pendência	Riachuelo	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	179538	COMUNIDADE DO POTENGI	23.23	
13	22362920	22/08/2025 07:57	Sem Pendência	Riachuelo	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	179536	COMUNIDADE DO POTENGI	46.45	

Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa

GPIPA
Gestão

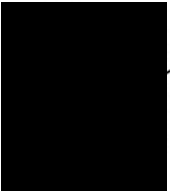
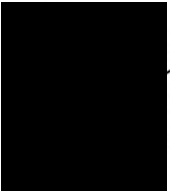
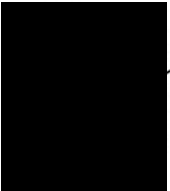
Brasil

Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/08/2025 Até 31/08/2025

OM - ER da 7ª BDA INF MTZ

Emitido em 17/09/2025

14	22366209	22/08/2025 11:11	Sem Pendência	Riachuelo	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	179537	COMUNIDADE DO POTENGI		46.45	
15	22366789	25/08/2025 08:03	Sem Pendência	Riachuelo	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	151602	Sítio São Miguel		21.11	
16	22378896	28/08/2025 08:12	Sem Pendência	Riachuelo	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	57627	CARNAUBA		27.32	

X XAVIER - JANDIRA BEZERRA DA SILVA - GEDA 98649 - ENTREGA DIA 20/08/2025
CARRADA ANALISADA E APROVADA PELO GRUPO PARA PAGAMENTO

IMPOSSIBILIDADE DE REGISTRO NO GPIPA. PAGAMENTO REALIZADO MANUAMENTE
NO GEDA

ORDEM DE SERVIÇO PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA - EROCP DA 7ª BDA INF MTZ																																										
MUNICÍPIO:		RIACHUELO												PERÍODO:		01/08/2025 ATÉ 31/08/2025																										
PIPEIRO:														CAP. PIPA M³:	9,29		MANANCIAL:																									
PLACA:														TELEFONE OME:			(956) - Granja Paraíso NETO GALVÃO																									
COR DO VEÍCULO:							NÚM. CARTÃO:	089900		DISQUE-DENÚNCIA:			LACRE DM:		79233																											
LOTE:														TELEFONE PIPEIRO:			LACRE PIPA:		1548																							
GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL			MAN.	Nº Cartão	Pop	Dist	Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	VALOR	
57627	CARNAUBA				956	1395867	17	63	2								1																			1				R\$ 936,43		
179538	COMUNIDADE DO POTENGI				956	0338404	20	71	1																						1										R\$ 527,67	
179537	COMUNIDADE DO POTENGI				956	0324049	10	73	1																									1							R\$ 542,54	
179536	COMUNIDADE DO POTENGI				956	0338350	10	74	1																								1								R\$ 549,97	
98650	QUIXABEIRA				956	0333867	20	72	1													1																			R\$ 535,10	
179535	SERRA MELOSA				956	2966172	12	66	1															1																	R\$ 490,51	
5242	SERRA DA MELOSA				956	2966196	12	78	1																1																R\$ 579,70	
5244	SERRA DA MELOSA				956	1395942	14	75	1																						1										R\$ 557,40	
115676	SERRA DA MELOSA 1				956	1396093	20	73	1							1																									R\$ 542,54	
5225	SÃO MIGUEL				956	2966134	15	63	1																					1												R\$ 468,22
151602	SÍTIO SÃO MIGUEL				956	2966127	22	63	2		1																									1						R\$ 936,43
98654	VÁRZEA				956	2966158	12	66	1																					1												R\$ 490,51
98648	XAVIER	956	2966103	16	73	1														1																			R\$ 542,54			
98649	XAVIER	956	2966110	12	72	1																																	R\$ 535,10			
159798	VÁRZEA DO JARDM	956	0338411	10	66	1																							1										R\$ 490,51			
SOMA						222	1048	17	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0	2	2	0	0	0	0	0	2	2	2	0	2	0	0	1	0	0	1	0	0	0	R\$ 8.725,17		

O- obra concluída.

Referida ordem de serviço deverá ser assinada no aplicativo Gov.br e enviada para o link do pipeiro imediatamente.

O início das entregas será somente após o envio da planilha assinada para o link do pipeiro.

Proibido descarregar sem passar cartão do beneficiário;

Proibido descarregar em cisterna suja;

Proibido descarregar em cisterna não cadastrada;

Proibido descarregar em data não programada sem autorização do escritório.

PROBLEMAS NA ENTREGA: FALTA DE CARTÃO – CISTERNA SUJA - CISTERNA COM VAZAMENTO – CISTERNA NÃO CABE TODA A CARRADA

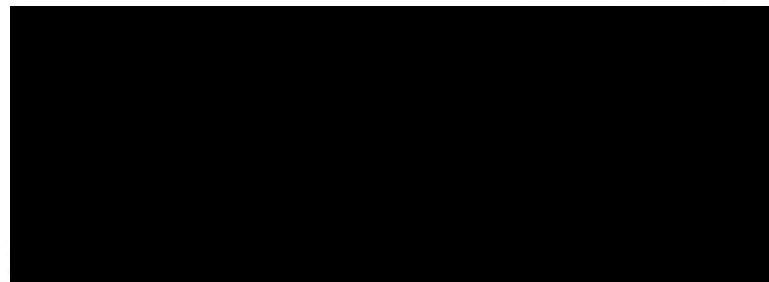
- SEM SINAL DE CONTATO PARA AUTORIZAÇÃO TAIS COMO: (ANTECIPAR CARRADA DE ATÉ DOIS DIAS À FRENTE E INFORMAR AO ESCRITÓRIO NO DIA SEGUINTE)

OBS.: SERÁ VERIFICADO SE O VEÍCULO ESTEVE NA LOCALIDADE ANTERIOR DA ANTECIPAÇÃO

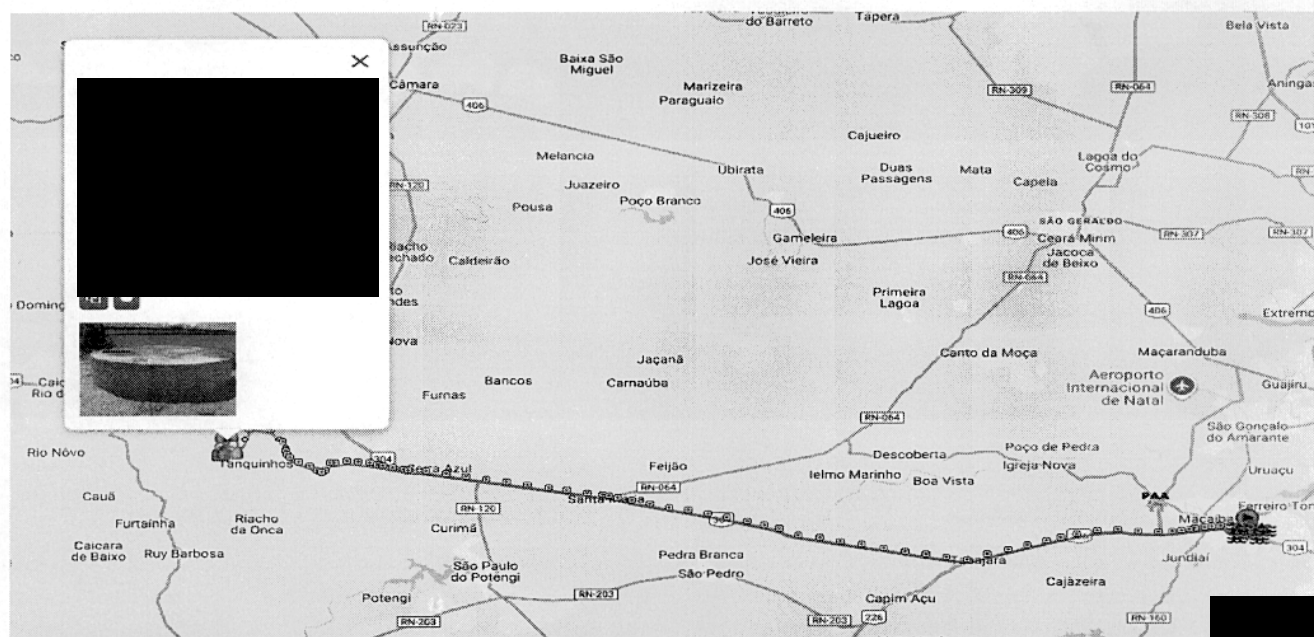
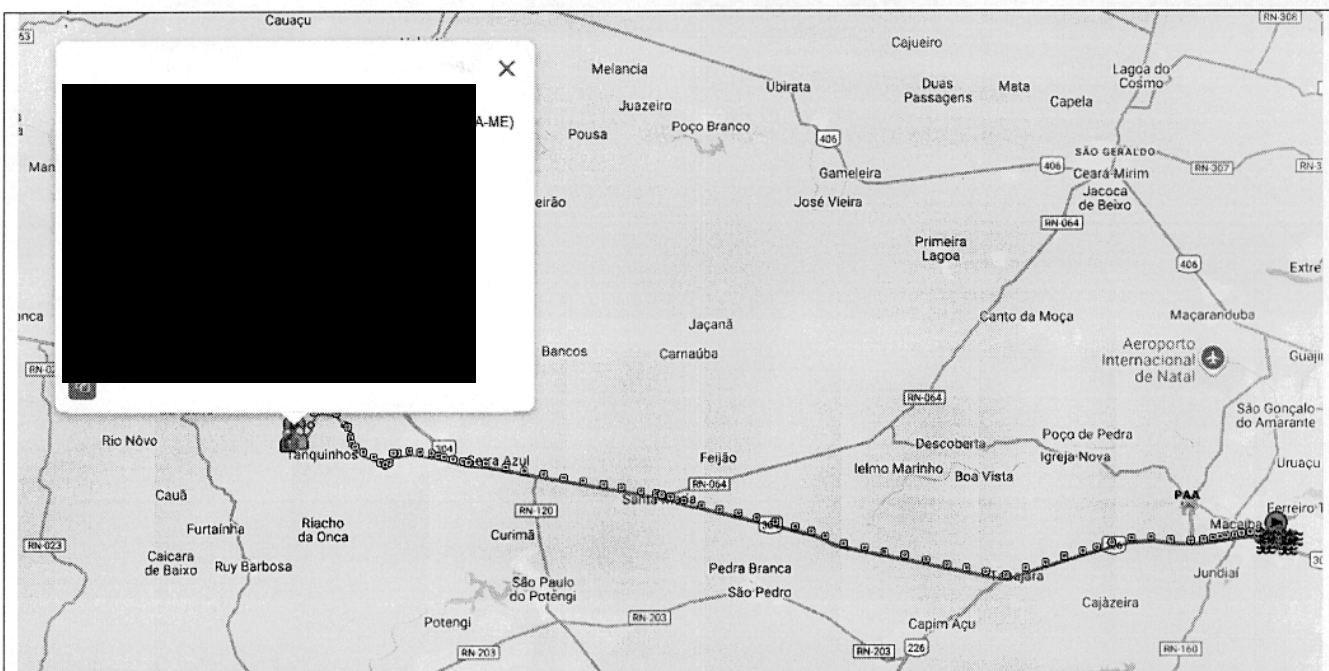
HORÁRIO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 05:00 ÀS 17:30. PROBLEMAS: LIGUE (84) 9 92129382 / 988884458 (DAS 08:00 ÀS 15:00).

PROBLEMAS A PARTIR DAS 15:00 LIGUE (84) 9 9213-9097

CARRADA FORA DO PREVISTO ACIMA, NÃO SERÁ VALIDADA PARA PAGAMENTO



* XAUIER - JARDIM ZEZERRA DA SILVA - GEN 98649 - ENTREGA JAA 20/08/2024
CARRADA ANALISADA E APROVADA PGO BRACO.
IMPOSSIBILIDADE DO REGISTRO NO BRPA, PAGAMENTO ANTES JAA 20/08/2024
NO BOTA



HISTÓRICO DO FATO:

Carrada planejada para o dia 20 de agosto de 2025, e entrega realizada no dia 20 de agosto de 2025.

Pipeiro foi no manancial e realizou o registro da leitura do seu cartão no rastreador.

Deslocou-se com destino à residência da beneficiária, onde constam os registros das leituras dos cartões do motorista e da senhora MARIA JOSÉ BEZERRA, GCDA 134257, fato que ocasionou a rejeição da carrada, pois há planejamento para a beneficiária JANDIRA BEZERRA DA SILVA.

Em requerimento enviado pelo Contratado, o mesmo informou que realizou a distribuição da carrada na data planejada.

Conforme mensagem via WhatsApp, enviada para a Div PlanGes, em 26 de agosto de 2025, pela beneficiária, senhora JANDIRA BEZERRA DA SILVA, a mesma informou que na data do abastecimento, utilizou o cartão de número 9800001403999, que pertencia à Senhora MARIA JOSÉ BEZERRA (vizinha), afirmando que confundiu os cartões, em virtude de os mesmos, não terem identificação do beneficiário.

A confirmação se deu por intermédio de Declaração de Comprovação de Recebimento de

Carrada da Operação Carro-Pipa devidamente atestada pela senhora JANDIRA BEZERRA DA SILVA, aos integrantes de equipe de fiscalização do EROCP/7ª Bda Inf Mtz e testemunha, os quais assinaram referida declaração.

Contratado registrou a ocorrência na ouvidoria do Consórcio Gpipa, empresa responsável pelo rastreador, mediante protocolo número 250805043, em 29 de agosto de 2025.

Diante da análise da rota no sistema GPIPABRASIL, observou-se estariam presentes todos os aspectos certificadores da correta execução do serviço de entrega de água por parte do contratado, desde a apanha do produto no manancial cadastrado e entrega na cisterna cadastrada para a qual havia planejamento em ordem de serviço entregue ao contratado, caso não tivesse a troca do cartão

Diante do exposto, sou de parecer que seja realizado o pagamento de referida entrega sem a necessidade de auditoria IN LOCO haja vista a existência de todos os aspectos certificadores da correta execução do serviço pelo contratado.

ENTREGA DE CARRADA CONFIRMADA PARA PAGAMENTO

PARECER FINAL: CONFIRMADA – PAGAR

Data: 22/08/25

Respondendo pelo Fiscal Técnico de Contrato do EROCP/7ª Bda Inf Mtz

PARECER DO Ch Div Mon Ct do EROCP/7ª Bda Inf Mtz:

(X) Concordo com o parecer do Fiscal Técnico de Contrato do EROCP/7ª Bda Inf Mtz. Entrega de carrada confirmada para pagamento.

() Discordo do parecer do Fiscal Técnico de Contrato do EROCP/7ª Bda Inf Mtz.

Data: 23/08/25

Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle do EROCP/7ª Bda Inf Mtz

DESPACHO DO OD:

(X) Concordo com o parecer do Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle. Entrega de carrada confirmada. Pagamento autorizado.

() Discordo do parecer do Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle.

Data: 23/08/25

Ordenador de Despesas Substituto do EROCP/7ª Bda Inf Mtz

Bem-Vindo ao Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa

Analisar > Entrega de Água

Lista de Entregas de Água											
PLACA ▾	Motorista	Data de Coleta da Água	Manancial ▾	Data de Entrega da Água	Beneficiário ▾	Localidade ▾	Dist. Man. Cadastrad. a(Km) ▾	Dist. Real Perc. (Km) ▾	Alerta Seleccione ▾	Status ▾ Seleci(▾	Exportada para o GCDA Seleci(▾
				20/08/2025 08:15:49	Maria José Bezerra - Cód. GCDA (134257)	Xavier	72.0	0.0	6	Rejeitado Auto.	✕
		20/08/2025 06:16:00		20/08/2025 08:13:45	Maria José Bezerra - Cód. GCDA (134257)	Xavier	72.0	70.3	6	Rejeitado	✕

Entrega de Água

Entrega de Água Alerta Anotação Histórico

Anotação

Anotação

Histórico

22/08/2025 14:13:31 - 160 - Central de Serviços:

Conforme dados registrados no Sistema GPIPA, a entrega não foi prevista pelo EOCP na OME, para este veículo, pois o Beneficiário não foi incluído no seu contrato carro-pipa.

Bem-Vindo ao Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa

Gerenciar > Beneficiário

Ações Atalhos									
Id ▾	Lote ▾	Racoonável ▾	Status ▾ Seleci(▾	GCDA ▾	Nível Hierárquico ▾	Estado ▾	Município ▾	Bairro / Localidade ▾	Cartão ▾
94985			ativo	134257	ER da 7ª BDA INF MTZ	Rio Grande do Norte	Riachuelo	Xavier	9800001403999

Gerenciar > Veículo

Lista de Veículos									
Id	Placa	Placa Antiga	Motorista	Nível Hierárquico	Estado de Atuação	Munic. de Atuação	Status na Operação	Terminal	V
				ER da 7ª			Selecione		Últ Comunic
19953				ER da 7ª	Rio Grande do Norte	Riachuelo	Ativo	9720000030364	DM 28/08/2025 09:22

Veículo

Veículo Proprietário Motorista Fotos Tarefa Terminal Histórico Terminais Anotação Histórico

Tarefa

Carregar Tarefas

Id	Responsável	Tipo	Evento	Data Criação	Agendamento	Data Solução	Status
250805043	146 - Central de Serviços	Atendimento	Dúvidas	29/08/2025 09:54		29/08/2025 09:57	Resolvido
250704513	160 - Central de Serviços	Atendimento	Dúvidas	16/07/2025 16:32		16/07/2025 16:35	Resolvido
250604251	241 - Central de Serviços	Instalação	Instalação de MEM	25/06/2025 10:23	27/06/2025 08:30	27/06/2025 10:24	Resolvido
250305337	160 - Central de Serviços	Desinstalação	Pipeiro entregou o MEM	27/03/2025 18:44	31/03/2025 09:00	31/03/2025 16:29	Resolvido
250302708	146 - Central de Serviços	Atendimento	Dúvidas	13/03/2025 09:04		13/03/2025 12:37	Resolvido
250101680	137 - Central de Serviços	Atendimento	Campanha Padrão	09/01/2025 13:01		09/01/2025 15:12	Resolvido

**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RECEBIMENTO DE CARRADA(S) DA
OPERAÇÃO CARRO-PIPA**

[REDACTED] município
[REDACTED] cartão
[REDACTED] entidade
[REDACTED], brasileiro(a), nascido(a) a
25 de MARÇO de 1967, em RIACHUELO 1 RN, declaro, sob
sanções civis, administrativas e criminais previstas nas legislações aplicáveis, para fins de
prova documental, que RECEBI (RECEBI / NÃO RECEBI), a(s) carrada(s)
prevista(s) para o mês de AGOSTO 1 2025, no(s) dia(s)
20 (VINGTE), do senhor (PIPEIRO)
[REDACTED]

Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa. **APRESENTAÇÃO DE
DECLARAÇÃO/INFORMAÇÕES FALSAS.**

RIACHUELO, 17 de SETEMBRO de 20 25

TESTEMUNHA

NOME/CPF: [REDACTED]

TESTEMUNHA

NOME/CPF: [REDACTED]

**PARECER CONCLUSIVO DO CHEFE DA EQUIPE SOBRE O RECEBIMENTO DA
CARRADA NA CISTERNA:**

INFORMO QUE A CARRADA FOI COLOCADA DEVIDAMENTE NA DATA
PREVISTA. PORÉM, HOUVE EQUÍVOCO DA APOSTADORA AO ENTREGAR O
CARTÃO INCORRETO PARA O REGISTRO. RESSALTA-SE QUE TANTO O PRESI-
DENTE DA COMDEC QUANTO O GUIA ATESTARAM A REFERIDA CARRADA.
E CONFIRMADA IN LOCO POR ESTA EQUIPE.

RIACHUELO, 17 de SETEMBRO de 2025.

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Nome/Idt: [REDACTED]

GCDA: 98649

Coordenadas Geográficas: LATITUDE: 05°48'47.92" LONGITUDE: 35°59'37.31"

(ANEXAR MIDIA DAS COORDENADAS)

NÍVEL DE ÁGUA NA CISTERNA QUASE SECA.

(ANEXAR MIDIA DA CISTERNA)

Observações:

CISTERNA EM BOAS CONDIÇÕES.

Nome/I

REQUERIMENTO DE CONTESTAÇÃO DE CARRADAS – PESSOA JURÍDICA

Ao senhor Chefe do Escritório Regional da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

[REDACTED]ada
junto ao Escritório Regional da Operação Carro-Pipa 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, no Programa
Emergencial de Distribuição de Água Potável no Semi-Árido Brasileiro, responsável pela distribuição
de água no município de RIACHUELO [REDACTED]/RN, solicito ao senhor, a análise e posterior
pagamento das carradas não validadas pelo Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água

p [REDACTED] DA
c [REDACTED]
S [REDACTED]

DATA ENTREGA	CÓDIGO CDA	LOCALIDADE	NOME DO APOSTADOR
[REDACTED]			

2. Declaro, ainda, que estou ciente de que a **validação da carrada para pagamento** se dá mediante registro junto ao Sistema GPIABRASIL, da leitura dos cartões do beneficiário e do motorista junto ao módulo embarcado de monitoramento (MEM/DM) **instalado no veículo e em perfeito funcionamento**, quando do **descarregamento da água na cisterna cadastrada**, e do registro da leitura do cartão do motorista quando do carregamento no manancial cadastrado. Tudo, conforme prescreve o Edital de Credenciamento e Contrato de prestação de serviço firmado.

OBSERVAÇÃO (válidos somente com número de protocolo da reclamação na TBK):

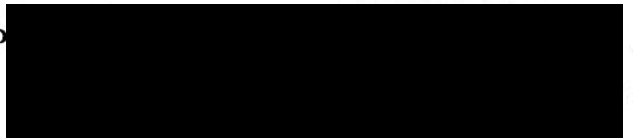
...A carrada citada acima foi entregue no dia previsto e passado o cartão no manancial e na casa da beneficiária, conforme o previsto, diante disso houve uma divergência devido ela não ter sido confirmada para pagamento, sendo que a mesma recebeu a carrada prevista também no mês anterior, foi feito todo procedimento normal e confirmada para pagamento. Diante da situação a mesma encontrava-se em posse do cartão de outra beneficiária, a sra [REDACTED] se confundiu e entregou o cartão errado para o pipeiro, como o motorista achava que ela estava em posse só do cartão dela e tinha confirmado no primeiro mês a numeração do cartão da mesma e deu certo, ele passou o cartão que a sra JANDIRA entregou e ela não avisou que estava em posse desse outro cartão também, com isso foi o que ocasionou a carrada ter ficado em análise no g. pipa.

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....



.....

Nome-CP





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: [REDACTED]
Razão Social: [REDACTED]
Nome Fantasia: [REDACTED]
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **19/05/2026**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	19/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/09/2025
Receita Municipal	Validade:	04/10/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/09/2025 08:18:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social	
CNPJ	

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI .

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI .

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI .

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI .

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 04/07/2025 09:19
Usuário: ***.849.873-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160492	B ADM GU N/ER OP C PIPA/7ª BDA INF MTZ	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.565.307/0003-76	RUA ALMINO AFONSO Nº12 BAIRRO ROCAS - NATAL/RN	59012-010
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	(84) 3344-7372/(84)9498-1339

Ano	Tipo	Número
2025	NE	787

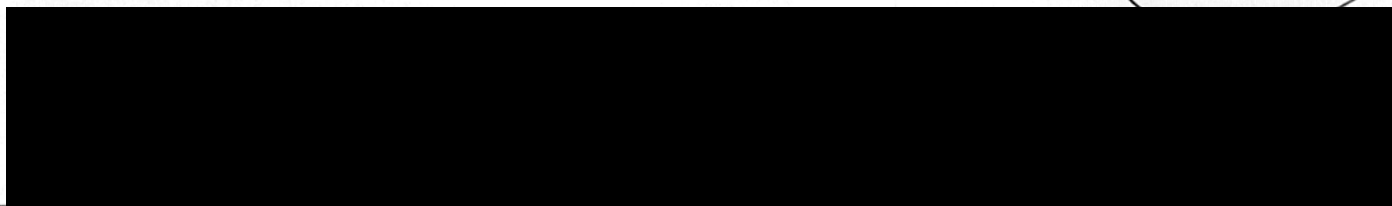
Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	236514	1000A0034W	339039	530012	DF0000OCP25

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
18/06/2025	Estimativo	64241.004716/2024-10	0,0000	16.208,37

Favorecido

Código	Nome
---------------	-------------



Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
177	INEXIGIBILIDADE			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
Lei 14.133/2021	74	-	IV	-

Descrição

2025NC008510 DE 22MAI25 COTER _ LIC: CONT 328/2025 UG 160492 _ BASE ADM GU NATAL_CTT VIGÊNCIA: 01MAR24 A 31AGO25 REF: 1º CICLO DE 2025 DOC REF: REQUISIÇÃO: 023/2025-DIV PLAN GESTÃO/EROCP FINDE: PG PREST SV OCP PIPEIRO PJ.

Local da Entrega

RIACHUELO

Informação Complementar

16049207003282025 - UASG Minuta: 160492

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 04/07/2025 09:19

Usuário: ***.849.873-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	16.208,37

Subelemento 74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - FORNECIMENTO / TRANSPORTE DE ÁGUA - CARRO PIPA	16.208,37

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/06/2025	Inclusão	0,60031	27.000,0000	16.208,37

Assinaturas

Ordenador de Despesa

Responsável pela Nota de Empenho